

| Unidade curricular | Área científica | Ano curricular | Organização do ano curricular | Horas de trabalho | | | | | | | | | | Créditos | Obs. | |
|--|-----------------|----------------|-------------------------------|-------------------|----------|-------|----|----|---|---|----|---|--------------------------|----------|-------|------|
| | | | | Total | Contacto | | | | | | | | | | | |
| | | | | | T | TP | PL | TC | S | E | OT | O | Horas totais de contacto | | | |
| Estética | CA | 1.º | 1.º Semestre ... | 78,0 | 30,0 | | | | | | | | | | 30,0 | 3,0 |
| Seminário I | FCD | 1.º | 1.º Semestre ... | 130,0 | | 15,0 | | | | | | | | | 15,0 | 5,0 |
| Políticas do Audiovisual | CA | 1.º | 2.º Semestre ... | 78,0 | 30,0 | | | | | | | | | | 30,0 | 3,0 |
| Especialização Avançada | FCD | 1.º | 2.º Semestre ... | 650,0 | | 210,0 | | | | | | | | | 210,0 | 25,0 |
| Seminário II | FCD | 2.º | Anual | 260,0 | | 30,0 | | | | | | | | | 30,0 | 10,0 |
| Dissertação/Projeto/Estágio Profissional | FCD | 2.º | Anual | 1 300,0 | | 330,0 | | | | | | | | | 330,0 | 50,0 |

Área de especialização em Produção e Realização Audiovisual

QUADRO N.º 4

| Unidade curricular | Área científica | Ano curricular | Organização do ano curricular | Horas de trabalho | | | | | | | | | | Créditos | Obs. | |
|---|-----------------|----------------|-------------------------------|-------------------|----------|-------|----|----|---|---|----|---|--------------------------|----------|-------|------|
| | | | | Total | Contacto | | | | | | | | | | | |
| | | | | | T | TP | PL | TC | S | E | OT | O | Horas totais de contacto | | | |
| Métodos de Investigação em Comunicação Audiovisual. | CA | 1.º | 1.º Semestre ... | 234,0 | | 60,0 | | | | | | | | | 60,0 | 9,0 |
| Contexto e Análise de Narrativas | PRA | 1.º | 1.º Semestre ... | 390,0 | 120,0 | | | | | | | | | | 120,0 | 15,0 |
| Estética | CA | 1.º | 1.º Semestre ... | 78,0 | 30,0 | | | | | | | | | | 30,0 | 3,0 |
| Seminário I | PRA | 1.º | 1.º Semestre ... | 130,0 | | 15,0 | | | | | | | | | 15,0 | 5,0 |
| Políticas do Audiovisual | CA | 1.º | 2.º Semestre ... | 78,0 | 30,0 | | | | | | | | | | 30,0 | 3,0 |
| Especialização Avançada | PRA | 1.º | 2.º Semestre ... | 650,0 | | 210,0 | | | | | | | | | 210,0 | 25,0 |
| Seminário II | PRA | 2.º | Anual | 260,0 | | 30,0 | | | | | | | | | 30,0 | 10,0 |
| Dissertação/Projeto/Estágio Profissional | PRA | 2.º | Anual | 1 300,0 | | 330,0 | | | | | | | | | 330,0 | 50,0 |

312359089

Instituto Superior de Engenharia do Porto

Edital n.º 800/2019

1 — Nos termos da alínea e) do n.º 1 do artigo 12.º dos Estatutos do Instituto Superior de Engenharia do Porto (ISEP), homologados pelo Despacho n.º 2863/2018, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 56, de 20 de março de 2018, torna-se público que, por despacho da Sra. Presidente do Instituto Superior de Engenharia do Porto (ISEP) 06/06/2019, se procede à abertura de concurso documental, pelo prazo de 30 dias úteis, a contar da data da publicitação do presente edital no *Diário da República*, com vista à ocupação de 3 postos de trabalho previstos e não ocupados no mapa de pessoal do ISEP, na carreira de pessoal docente do ensino superior politécnico, na categoria de professor adjunto, na área Científica de Engenharia Mecânica — Subárea Disciplinar de Gestão Industrial na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, nos termos do disposto nos artigos 3.º, 5.º, 10.º-B, 15.º, 15.º-A, 17.º e 29.º-B do Estatuto da Carreira do Pessoal Docente do Ensino Superior Politécnico (ECPDESP), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 185/81, de 1 de julho, na redação que lhe foi dada pelo Decreto-Lei n.º 207/2009, de 31 de agosto (que o republicou), e pela Lei n.º 7/2010, de 13 de maio.

2 — Local de trabalho — O local de trabalho é o Instituto Superior de Engenharia do Porto, no Porto.

3 — Número de postos de trabalho a ocupar — 3

4 — Modalidade da relação jurídica de emprego a constituir — Contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado.

5 — Caracterização do conteúdo funcional — Ao professor adjunto compete as funções constantes no n.º 4 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 185/81, de julho, na redação que lhe foi dada pelo Decreto-Lei n.º 207/2009, de 31 de agosto e pela Lei n.º 7/2010, de 13 de maio (ECPDESP).

6 — Âmbito de recrutamento — São requisitos cumulativos de admissão ao concurso:

a) Ser detentor dos requisitos previstos nas alíneas b) a e) do artigo 17.º da Lei n.º 35/2014 de 20 de junho de 2014;

b) Ser titular do grau de doutor ou do título de especialista na área ou área afim daquela para que é aberto o concurso.

7 — Prazo de validade do concurso.

7.1 — O concurso é válido para os postos de trabalho referidos, caducando com a sua ocupação ou por inexistência ou insuficiência de candidatos.

7.2 — O concurso pode ainda cessar por ato devidamente fundamentado do Presidente do ISEP, respeitados os princípios gerais da atividade administrativa bem como os limites legais, regulamentares e concursais.

8 — Forma de apresentação da candidatura.

8.1 — As candidaturas são submetidas eletronicamente através do endereço: www.isep.ipp.pt/concursos.

8.2 — Devem ser submetidas com a candidatura:

- a) Formulário eletrónico de candidatura ao procedimento concursal;
- b) Um exemplar do *curriculum vitae*;
- c) Um exemplar de cada trabalho mencionado no *Curriculum vitae*;
- d) Documentos comprovativos de que o candidato reúne os requisitos referidos na alínea b) do n.º 6 do presente edital.

8.3 — Não são aceites candidaturas enviadas por correio eletrónico

8.4 — Os candidatos que prestem serviço no IPP/ISEP ficam dispensados da apresentação dos documentos que já existam nos respetivos processos individuais, devendo o facto ser expressamente declarado no formulário de candidatura.

9 — Critérios de seleção e seriação:

Os critérios de seleção e seriação são os seguintes:

1 — Dimensão Pedagógica — 45 %

1.1 — Atividade letiva — 65 %

1.2 — Produção de recursos e gestão pedagógica- 35 %

2 — Dimensão Técnica e Científica — 40 %

2.1 — Publicações Científicas — 35 %

2.2 — Participação em atividades e projetos de I&D — 20 %

2.3 — Orientações de dissertações e trabalhos conducentes a grau académico e participação júris — 15 %

2.4 — Experiência profissional não académica — 30 %

3 — Dimensão Organizacional — 15 %

3.1 — Funções de Gestão — 100 %

10 — Os detalhes dos critérios de seriação foram aprovados em reunião do Conselho Técnico-científico 06/02/2019 e podem ser consultados no site do ISEP — na página “Concursos Públicos”

11 — As atas do júri são facultadas aos candidatos sempre que solicitadas.

12 — As falsas declarações serão punidas nos termos da lei.

13 — A composição do júri é a seguinte:

Presidente: Professora Doutora Maria João Monteiro Ferreira Viomonte, Presidente do Instituto Superior de Engenharia do Porto.

Vogais:

Professor Doutor Paulo António da Silva Ávila — Professor Coordenador do Instituto Superior de Engenharia do Porto;

Professor Doutor José António Sarsfield Cabral — Professor Catedrático da Faculdade de Engenharia da Universidade do Porto;

Professor Doutor Goran Putnik — Professor Associado da Universidade do Minho;

Professor Doutor João Carlos de Oliveira Matias — Professor Catedrático da Universidade de Aveiro;

Professor José Manuel Torres Farinha — Professor Coordenador Principal do Instituto Politécnico de Coimbra;

Em caso de ausência ou impedimento do Presidente, o mesmo será substituído pela Professora Doutora Ana Maria Neves Almeida Baptista Figueiredo, Presidente do Conselho Técnico Científico do Instituto Superior de Engenharia do Porto.

14 — Em cumprimento da alínea *h*) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove ativamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

15 — O presente edital será divulgado nos seguintes termos:

a) Na 2.ª série do *Diário da República*;

b) Na Bolsa de Emprego Público, em www.bep.gov.pt, no 1.º dia útil seguinte ao da publicação no *Diário da República*;

c) No sítio da Internet da Fundação para a Ciência e a Tecnologia, I. P., nas línguas portuguesa e inglesa

d) No sítio da Internet do ISEP, www.isep.ipp.pt;

6 de junho de 2019. — A Presidente do ISEP, Maria João Viomonte.

312364564

INSTITUTO POLITÉCNICO DE SANTARÉM

Despacho (extrato) n.º 6050/2019

Por despacho do Presidente do Instituto Politécnico de Santarém, proferidos nas datas abaixo mencionadas:

28 de dezembro de 2018

Tiago Miguel Dias Domingues — foi autorizada a celebração do contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo, como Assistente Convocado, em regime de tempo parcial 57 %, e acumulação de funções, para exercer na ESGT deste Instituto, com efeitos reportados a 01/10/2018 até 31/07/2019, auferindo o vencimento correspondente a 57 % (sem exclusividade) de escalão 1, índice 100 da tabela do pessoal docente do ensino superior politécnico.

Jorge Manuel Caetano de Oliveira — foi autorizada a celebração do contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo, como Assistente Convocado, em regime de tempo parcial 20 %, e acumulação de funções, para exercer na ESGT deste Instituto, com efeitos reportados a 01/10/2018 até 28/02/2019, auferindo o vencimento correspondente a 20 % (sem exclusividade) de escalão 1, índice 100 da tabela do pessoal docente do ensino superior politécnico.

12 de março de 2019

Aquilino Manuel Felizardo Costa — foi autorizada a celebração do contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo, como Professor Adjunto Convocado, em regime de tempo parcial 57 %, e acumulação de funções, para exercer na ESGT deste Instituto, com efeitos reportados a 01/10/2018 até 28/02/2019, auferindo o vencimento correspondente a 57 % (sem exclusividade) de escalão 1, índice 185 da tabela do pessoal docente do ensino superior politécnico.

26 de março de 2019

Nuno Rafael Pedro Couto — foi autorizada a adenda ao contrato em funções públicas a termo resolutivo certo, como Assistente Convocado, com a alteração de regime de tempo parcial 30 % para 40 %, e

acumulação de funções, para exercer na ESDRM deste Instituto, com efeitos reportados a 01/10/2018 até 21/06/2019, auferindo o vencimento correspondente a 40 % (sem exclusividade) de escalão 1, índice 100 da tabela do pessoal docente do ensino superior politécnico.

04 de abril de 2019

Carlos José Rios Godinho Calado — foi autorizada a celebração do contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo, como Professor Adjunto Convocado, em regime de tempo parcial 10 %, e acumulação de funções, para exercer na ESS deste Instituto, com efeitos reportados a 01/10/2018 até 28/02/2019, auferindo o vencimento correspondente a 10 % (sem exclusividade) de escalão 1, índice 185 da tabela do pessoal docente do ensino superior politécnico.

29 de abril de 2019

Luís Manuel Jacob Jacinto — foi autorizada a celebração do contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo, como Professor Adjunto Convocado, em regime de tempo parcial 30 %, e acumulação de funções, para exercer na ESE deste Instituto, com efeitos reportados a 18/02/2019 até 30/06/2019, auferindo o vencimento correspondente a 30 % (sem exclusividade) de escalão 1, índice 185 da tabela do pessoal docente do ensino superior politécnico.

13 de maio de 2019

Maria Lopes André Jorge Bernardes — foi autorizada a celebração do contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo, como Professora Adjunta Convocada, em regime de tempo parcial 20 %, e acumulação de funções, para exercer na ESS deste Instituto, com efeitos reportados a 01/03/2019 até 31/07/2019, auferindo o vencimento correspondente a 20 % (sem exclusividade) de escalão 1, índice 185 da tabela do pessoal docente do ensino superior politécnico.

Alexandra Isabel Rebotim Azinhaga — foi autorizada a celebração do contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo, como Assistente Convocada, em regime de tempo parcial 10 %, e acumulação de funções, para exercer na ESS deste Instituto, com efeitos reportados a 01/03/2019 até 31/07/2019, auferindo o vencimento correspondente a 10 % (sem exclusividade) de escalão 1, índice 100 da tabela do pessoal docente do ensino superior politécnico.

Maria de Fátima Godinho Matos — foi autorizada a celebração do contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo, como Assistente Convocada, em regime de tempo parcial 57 %, e acumulação de funções, para exercer na ESS deste Instituto, com efeitos reportados a 01/02/2019 até 31/07/2019, auferindo o vencimento correspondente a 57 % (sem exclusividade) de escalão 1, índice 100 da tabela do pessoal docente do ensino superior politécnico.

Miguel Loureiro Neves — foi autorizada a celebração do contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo, como Assistente Convocado, em regime de tempo parcial 57 %, e acumulação de funções, para exercer na ESS deste Instituto, com efeitos reportados a 01/02/2019 até 31/07/2019, auferindo o vencimento correspondente a 57 % (sem exclusividade) de escalão 1, índice 100 da tabela do pessoal docente do ensino superior politécnico.

Verónica da Conceição Bento da Fonseca — foi autorizada a celebração do contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo, como Assistente Convocada, em regime de tempo parcial 57 %, e acumulação de funções, para exercer na ESS deste Instituto, com efeitos reportados a 01/02/2019 até 31/07/2019, auferindo o vencimento correspondente a 57 % (sem exclusividade) de escalão 1, índice 100 da tabela do pessoal docente do ensino superior politécnico.

28 de maio de 2019. — A Administradora, *Teresa de Jesus Iria Salvador*.

312338239

Despacho n.º 6051/2019

Delegação de Competências do Secretário

Considerando:

O disposto na alínea *g*) do artigo 100.º do Regime Jurídico das Instituições do Ensino Superior (RJIES), aprovado pela Lei n.º 62/2007, de 10 de setembro, no n.º 2, do artigo 58.º dos Estatutos do Instituto Politécnico de Santarém (IPSantarém), homologados pelo Despacho Normativo n.º 56/2008, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 214, de 04 de novembro de 2008;

O disposto no n.º 2 do artigo 20.º dos Estatutos da Escola Superior de Desporto de Rio Maior (ESDRM), homologados pelo Despacho n.º 9084/2010, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 102, de 26 de maio de 2010;